



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



EDITAL Nº119 DE 16 DE JUNHO DE 2026

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N.º 003/2026

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, por meio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013, Portaria nº 001/2025-Conselho Curador, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para a realização de **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação temporária de agentes públicos para o exercício da Função Pública para os seguintes cargos:

- **ALMOXARIFE**
- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
- **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**
- **MAQUEIRO**
- **PSICOLOGO**
- **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**
- **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
- **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A presente contratação de pessoal é por **prazo determinado** nos termos do artigo 17 da Lei n. 4.084, de 5 de maio de 2013, em razão da vacância de postos de trabalho, bem como Decreto n. 22.156, de 9 de maio de 2013, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, sendo os contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais, conforme **Anexo I**, para atuar na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR atendendo à **necessidade temporária de excepcional interesse público**, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.
- 1.2 A Comissão Organizadora para este Processo Seletivo Simplificado foi designada pela portaria n. 133/2026 de 15 de junho de 2026, composta por colaboradores da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

2de 13





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



- 1.3 Este edital é composto pelos seguintes anexos: **I – QUADRO DE VAGAS; II – TERMO DA LGPD; III - FORMULÁRIO DE RECURSO; IV – DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE VALE TRANSPORTE; V – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; VI – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E PRIVADO; VII – DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO; VIII – FICHA DE CADASTRO; IX – CADASTRO DE PROFISSIONAL; X – REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA.**
- 1.4 Ao realizar e finalizar a inscrição, o (a) candidato (a) manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 A participação dos (a) candidatos (a) neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, o direito de proceder às contratações dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final e ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.6 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada e protocolada até 17:00 horas da data final do prazo, no **Setor de Protocolo** da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR.

2 DA VALIDADE DO EDITAL E CONTRATOS

- 2.1 O prazo de **validade deste Processo Seletivo Simplificado** será de 01 (um) ano, contado da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- 2.2 Os contratos terão prazo inicial definido no ato da contratação, conforme a necessidade administrativa devidamente justificada, podendo ser prorrogados enquanto persistir a necessidade temporária, respeitado o limite máximo total de 24 (vinte e quatro) meses.

3 DA DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES

- 3.1 As publicações e convocações relacionadas a este Processo Seletivo serão realizadas na página da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR (<https://www.fmsfi.com.br/>), aba "Concurso", bem como no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como atender aos prazos e condições neles estipulados.
- 3.3 O candidato convocado terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação do respectivo Edital de Convocação, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos portando todas as documentações exigidas, em conformidade com as orientações estabelecidas no ato convocatório.

4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Constituem requisitos para a participação do candidato no presente certame:
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento dos direitos políticos, nos termos do §1.º do art. 12 da Constituição Federal ou estrangeiros na forma da lei, conforme artigo 37, I da CF/88;

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

3de 13



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449**





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



- b) Não ter sido demitido do Serviço Público, por meio de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente; (*Certidão pode ser emitida no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-negativa-de-existencia-de-processo-administrativo-sancionador> (ou preenchido a declaração do Anexo VII)*)
- c) Não exercer cargo, emprego ou função pública inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- d) Não ter sido aposentado por invalidez ou incapacidade permanente que impeça o exercício das atribuições do cargo;
- e) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica admissional;
- f) Não possuir vínculo com carga horária incompatível com o exercício do cargo na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;
- g) Não ser empregado público efetivo ou temporário da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu ou **cedido** a ela por outro órgão público;
- h) Não ter sido desligado da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por insuficiência de desempenho formalmente apurada em procedimento administrativo.
- i) Cumprir integralmente as exigências estabelecidas neste Edital.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da contratação;
- b) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral; (*Certidão pode ser emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>*)
- c) Não ter sofrido algum tipo de condenação criminal no âmbito da **Justiça ESTADUAL**, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos; (*Poderá ser solicitada pelo e-mail certidao@distribuidorfoz.com.br*)
- d) Não ter sofrido algum tipo de condenação criminal no âmbito da **Justiça FEDERAL**, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos; (*Poderá ser retirada no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> - opção "Certidão Judicial Criminal"*)
- e) Possuir a escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, bem como registro ativo no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- f) Estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Estar devidamente registrado/habilitado (a) e sem pendências administrativas ou judiciais perante algum Órgão ou Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

4de 13



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



h) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;

6 DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato que já tenha sido contratado anteriormente por meio de Processo Seletivo Simplificado da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu **só poderá ser novamente contratado após o prazo mínimo de 06 (seis) meses contados do seu desligamento**, nos termos do art. 452 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas do dia **16/06/2026 até 23/06/2026**, e serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/UwS1Jvjutktgdo69>

7.2 A FICHA DE INSCRIÇÃO, deverá ser respondida por completo, sendo que qualquer informação errônea será de responsabilidade do candidato.

7.3 Os documentos comprobatórios de títulos e tempo de serviço deverão ser anexados no ato da inscrição, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único.

7.4 A ausência de envio dos documentos ou a apresentação de documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem a verificação das informações, não serão considerados para **pontuação dos respectivos títulos ou tempo de serviço**.

7.5 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo.

7.6 Tabela dos DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	
ALMOXARIFE	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão do ensino fundamental completo ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão do ensino médio completo ITEM C- Experiências (com data de início e fim)

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

5de 13



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



	ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Carteira do órgão de classe (COREN) ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de conclusão de curso de instrumentador cirúrgico. ITEM E- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
MAQUEIRO	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão do ensino médio completo ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de conclusão de curso de maqueiro ITEM E- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
PSICÓLOGO	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão de curso superior em psicologia. ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão de curso Técnico em Imobilização Ortopédica ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ITEM A- Documento oficial com foto ITEM B- Certificado de conclusão de curso de Técnico de manutenção. ITEM C- Experiências (com data de início e fim) ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



TERAPEUTA OCUPACIONAL

- ITEM A- Documento oficial com foto
- ITEM B- Certificado de conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional.
- ITEM C- Experiências (com data de início e fim)
- ITEM D- Certificado de Cursos de capacitação profissional, se houver

7.7 Os documentos constantes no Item B de todos os cargos constituem requisito mínimo obrigatório para inscrição no Processo Seletivo, não sendo utilizados para fins de pontuação. Para o cargo de Maqueiro, o Item D e para o cargo de Instrumentador cirúrgico o item D também serão considerados requisitos mínimos obrigatórios, sem atribuição de pontuação.

7.8 No ato da inscrição, o candidato declara estar ciente das disposições deste Edital e autoriza a utilização de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos arts. 7º, II e III, e 11, II, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

7.9 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: "Sua RESPOSTA FOI REGISTRADA"

8 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Considerando que não haverá aplicação de prova de escrita, a classificação deste Processo Seletivo Simplificado será por meio de **Avaliação da Qualificação profissional, Experiência Profissional e Avaliação Oral** de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO 01

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
Etapa	Descrição	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Qualificação Profissional (Títulos)	Capacitação profissional na área pretendida, com carga horária mínima de 20 horas	Até 2 títulos	20 pontos por título	40 pontos
		Experiência Profissional	Tempo de exercício na função pretendida, sem sobreposição de tempo	A cada 06 (seis) meses comprovados (limitados a 5 anos)
Avaliação Oral	Conhecimento técnico relacionado à função	Avaliação pela banca	Até 8 pontos	20 pontos
	Resolução de situação prática	Avaliação pela banca	Até 6 pontos	
	Comunicação e postura	Avaliação pela banca	Até 4 pontos	

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

7de 13



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



	Profissional			
	Conhecimento básico sobre ética e serviço público	Avaliação pela banca	Até 2 pontos	
	TOTAL			100 pontos

8.2 A pontuação final do candidato corresponderá à soma da pontuação obtida nas etapas de Qualificação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação Oral, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

8.3 A avaliação oral será realizada para todos os candidatos classificados nas etapas anteriores, sendo a convocação publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR.

8.4 A avaliação oral será realizada por banca composta por, no mínimo, 03 (três) membros designados por Portaria, vedada a participação de avaliador que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau com candidato inscrito.

8.5 A avaliação oral terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme quadro acima.

8.6 A avaliação será registrada em ata própria, contendo a pontuação atribuída por cada avaliador.

8.7 Caberá recurso quanto à pontuação da avaliação oral, no prazo previsto neste edital.

9 DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO TEMPO DE SERVIÇO

9.1 Para fins de pontuação da experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e do contrato de trabalho), contrato de trabalho, ou declaração emitida pelo empregador contendo identificação da empresa (CNPJ ou CPF), período trabalhado (data de início e término) e descrição das atividades desempenhadas, devidamente **assinada pelo responsável, admitida assinatura física ou digital válida** nos termos da legislação vigente;
- b) No caso de vínculo com a Administração Pública (Federal, Estadual, Municipal ou Distrital), a comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de cópia do ato de nomeação, contrato administrativo, portaria ou documento equivalente que comprove o vínculo e o respectivo período de exercício. Caso o documento não especifique as atividades desenvolvidas, deverá ser apresentada declaração complementar emitida pelo órgão competente.

9.2 O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo no mesmo período será considerado tempo concomitante, podendo ser computado apenas uma vez para fins de pontuação.

9.3 Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão consideradas para fins de pontuação.

9.4 Os documentos comprobatórios de qualificação profissional e de experiência deverão ser apresentados no ato da inscrição, nos termos deste edital.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

8de 13



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449**





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



9.5 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente da pontuação final obtida nas etapas previstas neste edital, após a conferência da documentação apresentada.

9.6 A pontuação referente à qualificação profissional e à experiência será somada à pontuação da avaliação oral para fins de classificação final.

10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e PESSOAS NEGRAS (PN)

10.1 Fica reservado:

I – o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal e da legislação aplicável;

II – o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas às Pessoas Negras (PN), nos termos da Lei Municipal nº 5.097/2022.

10.2 A classificação será publicada em listas distintas:

I – Lista de ampla concorrência, contendo todos os candidatos classificados;

II – Lista específica de candidatos autodeclarados pessoas negras;

III – Lista específica de candidatos com deficiência.

10.3 Caso a aplicação dos percentuais previstos neste item resulte em número fracionado, o quantitativo será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, observado o percentual mínimo legal estabelecido para cada modalidade de reserva.

10.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, quando convocado para contratação, será submetido à avaliação por médico(a) oficial ou credenciada pela Fundação, para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, nos termos da Lei nº 13.146/2015 e legislação correlata.

10.5 Verificada eventual incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como análise da possibilidade de adaptação razoável, antes de eventual indeferimento da contratação ou rescisão contratual.

10.6 Na inexistência de candidatos classificados nas vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

10.7 Em caso de desistência de candidato convocado para vaga reservada, será convocado o próximo candidato da respectiva lista específica, e, inexistindo candidatos remanescentes, será convocado candidato da lista geral.

10.8 Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.097/2022, os candidatos autodeclarados pessoas negras concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas, sendo convocados pela vaga que os alcançar primeiro, vedada a dupla convocação.

11 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, APROVAÇÃO E DESEMPATE

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

9de 13



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



- 11.1 A classificação provisória será publicada no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Fundação, observando-se a pontuação total obtida nas etapas de Títulos, Experiência Profissional e Avaliação Oral, abrindo-se prazo para interposição de recurso.
- 11.2 Havendo empate na pontuação final, o desempate observará os seguintes critérios, sucessivamente:
- I – Maior pontuação na Avaliação Oral
 - II – Maior pontuação em Experiência Profissional;
 - III – Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- 11.3 Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital, permanecendo os demais em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12 CRONOGRAMA

12.1 Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

Inscrições e entrega da comprovação dos títulos e tempo de experiência (Via link)	16/06/2026 a 23/06/2026 (até as 23h59)
Lista dos Inscritos e não inscritos	03/07/2026
Período de Interposição de Recurso da inscrição	04/07/2026 a 05/07/2026 (até as 23h59)
Resultado dos Recursos, lista dos inscritos e convocação para avaliação Oral	10/07/2026
Lista das classificações provisórias	31/07/2026
Período de Interposição de Recurso da classificação provisória (Avaliação da Qualificação profissional, Experiência Profissional e Avaliação Oral)	01/08/2026 a 02/08/2026 (até as 23h59)
Resultado dos Recursos e Homologação Final	07/08/2026
Convocação para Entrega de Documentos e Contratação	Conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR com prazo de 03 dias para apresentação de documentos por parte do candidato

13 DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso quanto às seguintes fases do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Indeferimento de inscrição;
- II – Pontuação atribuída aos títulos e à experiência profissional;
- III – Resultado da avaliação oral;
- IV – Classificação provisória.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

10 de 13



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449 . . .





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



- 13.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo ato, exclusivamente por meio do e-mail psshmpgl@gmail.com, utilizando-se obrigatoriamente o formulário constante no ANEXO III.
- 13.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sendo indeferidos liminarmente os recursos genéricos ou intempestivos.
- 13.4 A decisão sobre o recurso será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Fundação.

14 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 14.1 Após a homologação do resultado definitivo, os candidatos aprovados dentro do número de vagas e aqueles integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados, conforme a necessidade da Administração, mediante publicação de edital específico no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu e no sítio eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, (<http://www.hmpgl.com.br>), aba "Concurso".
- 14.2 Para a contratação e exercício da função o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
A	01 foto 3x4 recente		
B	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
C	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens)		
D	Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação		
E	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)		
F	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
G	Cópia do Registro Civil de nascimento, CPF e RG, se houver, dos filhos menores de 06 anos de idade		
H	Cópia da caderneta de vacinação do candidato		
I	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
J	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
K	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
L	Certidão negativa de débitos com o conselho e Certidão de Ética/Conduta do conselho		
M	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
N	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário na Caixa Econômica Federal		
O	Cópia do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal		
P	Carteira de trabalho		
Q	Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso		
R	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - IV)		

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

11de 13



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449-**-





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



S	Declaração de bens e valores. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - V)		
T	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - VI)		
U	Declaração de não ter sido demitido por justa causa. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - VII)		
V	Ficha de cadastro. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - VIII)		
W	Ficha do CNES – Para colaborador da área de saúde. (PREENCHER DECLARAÇÃO DO ANEXO - IX)		
X	Certidão negativa de antecedentes – Justiça Estadual. (certidao@distribuidorfoz.com.br)		
Y	Certidão negativa de antecedentes – Justiça Federal. (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php - opção "Certidão Judicial Criminal")		
Z	Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde		

14.3 As declarações indicadas nas letras "R, S, T, U, V e W" do item 13.2 deverão ser apresentadas devidamente **preenchidas e assinadas pelo candidato** no ato da convocação para contratação.

14.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

15 DA JORNADA DE TRABALHO

15.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser cumprida em regime de escala ou plantão, em período diurno ou noturno, conforme a necessidade do serviço, observada a legislação trabalhista vigente.

16 FINAL DE LISTA

16.1 É facultado ao candidato, quando convocado, optar por sua reclassificação para o final da lista, mediante requerimento formal (ANEXO X), apresentado dentro do prazo estabelecido na convocação.

16.2 A opção pela reclassificação só poderá ser requerida **apenas uma vez**, sendo irrevogável e implicará no posicionamento do candidato no último lugar da lista de classificados.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica relacionados ao equipamento ou conexão do candidato, ressalvadas hipóteses de comprovada falha no sistema oficial de inscrição.

17.2 **Não serão prestadas, por telefone ou por meio eletrônico, informações que já constem expressamente neste Edital, devendo o candidato observar integralmente suas disposições.**

17.3 Constatada, a qualquer tempo, a apresentação de documento falso, informação inverídica ou irregularidade que comprometa a legalidade do certame, o candidato será excluído do Processo

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

12 de 13



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
CNPJ nº 18.236.227/0001-04



Seletivo Simplificado ou, se já contratado, terá seu contrato rescindido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 17.4 O candidato convocado que não se apresentar para início do exercício na data estabelecida, sem justificativa formal apresentada no prazo previsto na convocação, será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato classificado.
- 17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2026

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 01/2025- COC



8c5b4d6b701f4811-a459-7437240aa3ec

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

13 de 13



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



ANEXO - I
QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – FMSFI.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº003/2026

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
ALMOXARIFE	02 Vagas + CR	R\$ 1.757,34 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade	40h ou regime de turno	Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os materiais. Confeitar o estoque e calcular necessidades futuras. Controlar o recebimento do material, conferindo as requisições e especificações com as notas e material entregue. Organizar o armazenamento de produtos e materiais. Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas. Realizar inventários. Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado. Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	-Ensino Fundamental Completo. -Experiência comprovada de 06 meses.

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

1 de 9



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 Vagas + CR	R\$ 2.203,79 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade	40 horas ou regime de turno	<p>conforme normas e critérios pré- estabelecidos pela instituição; Registrar a entrada e saída de documentos; Elaborar controles financeiros, conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; Realizar registro e controle de prontuários no sistema de faturamento hospitalar; Elaborar pareceres para apreciação da chefia; Preparar relatórios, formulários e planilhas em Word e Excel ou programas similares, coletar dados; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; Acompanhar e encaminhar processos administrativos; Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Orientar, instruir e proceder à tramitação de processos, orgamentos, contratos e demais assuntos administrativos; Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado; Auxiliar em reuniões comissões, elaborar atas, ofícios, comunicados e relatórios; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários; Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar e elaborar os controles dos bens patrimoniais; Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela conservação, limpeza e</p>	-Ensino Médio Completo -Experiência comprovada de 06 meses.
---------------------------	---------------	---	-----------------------------	--	--

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

2 de 9



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



INSTRUMENTADOR CIRURGICO	02 Vagas + CR	R\$ 2.396,37 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade	40h ou regime de turno	manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	Exercer sua atividade com zelo e probidade; Instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à realização do procedimento; Conhecer os instrumentos pelos nomes próprios e não esquecer de colocar em sua mesa aqueles necessários, segundo a operação a efetuar-se; Manter assepsia rigorosa e ter pronto todo material; Ordenar e controlar o instrumental cirúrgico; Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias; Selecionar e apresentar os instrumentos aos médicos cirurgião e auxiliares, durante as intervenções cirúrgicas; Limpeza e acomodação do instrumental usado, quando o cirurgião o deixar manchado de sangue; Preparar e desmontar as mesas cirúrgicas; Acondicionar o material cirúrgico após o término do procedimento em local adequado segundo normativa da Instituição; Diligência e ajuste de ações manuais; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	-Ensinio médio completo -Curso Especialização Instrumentação Cirurgica. -Registro no órgão de classe (Coren) -Experiência comprovada de 06 meses.
				Avaliar o estado geral do paciente; Antecipar possíveis instabilidades e complicações no estado geral do		

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	02 Vagas + CR	R\$ 2.396,37 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade	40h ou regime de turno	equipe médica; Preparar e executar trações cutâneas auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Atender a eventuais necessidades de ajustes ou adaptação; Gerenciar recursos materiais e insumos básicos; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	- Curso Profissionalizante Técnico de Imobilização Ortopédica. - Experiência comprovada de 06 meses.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02 Vagas + CR	R\$ 2.917,23 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade *Adicional de sobreaviso conforme demanda da instituição	40h ou regime de turno	Sistemas operacionais: princípios, conceitos, funções básicas; sistema operacional (Windows e Linux); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos, pastas e programas. Ferramentas: Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice); Programação de sistemas: HTML, CSS, PHP, Java; Projeto e desenvolvimento de Websites. Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Noções de correio eletrônico; Sítios de busca e pesquisa na Internet; Redes sociais; Noções de Hardware: configuração básica e componentes, impressoras,	- Ensino médio completo. - Curso Técnico em Informática - Experiência comprovada de 06 meses.

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950





Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulte a autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

6de 9



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	02 Vagas + CR	R\$ 2.396,37 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade + 30% de Periculosidade *Adicional de sobreaviso conforme demanda da instituição	40h ou regime de turno	classificação, noções gerais e operação, outros periféricos. Segurança da Informação: Aplicativos para segurança (Firewall, proxy, antivírus, anti-spyware.). Procedimentos de cópia de segurança (backup). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	-Ensino Médio Completo -Experiência comprovada de 06 meses -Curso técnico em manutenção
				Executar serviços de eletricidade e instalação eletroeletrônica. Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados. Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas de bombeamento, etc. Confeccionar, recortar, modelar, recuperar e instalar peças e elementos diversos em máquinas, ferramentas, esquadrias, portas, grades, vitrais e mobiliários. Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros. Instalar redes elétricas, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas, interruptores e outros. Inspeccionar e reparar sistemas elétricos. Executar serviços elétricos em obras, manutenção preventiva e corretiva nas redes e linhas de distribuição. Carregar, transportar e descarregar equipamentos e materiais. Realizar manobras programadas ou de emergência no sistema de distribuição. Realizar a manutenção dos equipamentos de segurança e ferramental. Executar levantamentos em instalações de edificações e redes primárias e secundárias. Examinar os desenhos e esboços recebidos para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e/ou peças. Confeccionar, revestir e restaurar móveis e/ou peças obedecendo às normas e dimensões constantes	



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



TERAPEUTA OCUPACIONAL	02 Vagas + CR	R\$ 3.644,90 + Vale Alimentação de R\$ 750,00 + Bonificação por assiduidade	30 horas ou regime de turno	Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional. Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente. Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento. Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência. Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as	nos desenhos e croquis, utilizando os materiais e acessórios adequados. Entregar os móveis e/ou peças na unidade solicitante. Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo. Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão e outros. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo. Instalar sistemas de transmissão no veículo. Substituir peças dos diversos sistemas. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Providenciar o acondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo, regular o motor, ignição, carburação e o mecanismo das válvulas. Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos. Quantificar e selecionar os materiais a serem utilizados, solicitando o equipamento e ferramental necessário. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar serviços de solda em geral, obedecendo às instruções. Execuções de Inspeção de Soldagem (IIS). Providenciar materiais, equipamentos e ferramentas para executar suas atividades. Montar, desmontar e ajustar peças.	-Graduação Superior em Terapia Ocupacional - Registro regular em conselho de classe. -Experiência comprovada de 06 meses
--------------------------	------------------	---	--------------------------------	--	---	--

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

Zde 9



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>





Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulte à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

8de 9



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



		<p>capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico. Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento. Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermagem ou ambulatoriais, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares. Participar nos trabalhos de apoio à pesquisa e extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho. Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das</p>	
--	--	--	--



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec





Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/06/2026 às 12:20:17
Documento Código: 8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/FP/SIDPublico/verificar?codigo=8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec>

Rua Adoniran Barbosa, nº370 -Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR- Telefone: (045)3521-1951/3521-1950

9de 9



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck CNPJ nº 18.236.227/0001-04



				<p>necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Realizar preceptoría de residentes. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função</p>	
--	--	--	--	--	--

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2026.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 01/2025- COC



8c5b4d6b-701f-4811-a459-7437240aa3ec